

NOTA TÉCNICA 03/GEAF/CBAF/SES/PB

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a situação da restrição de canetas reutilizáveis da fabricante GlobalX Tecnologia Brasil para a administração da insulina humana Regular e NPH no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

A Secretaria de Estado da Saúde vem por meio deste, informar que conforme o OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2025/COPAFB/CGAFB/DAF/SECTICS/MS - Informações acerca das insulinas humanas Regular e NPH canetas descartáveis e reutilizáveis, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que informou que a distribuição da canetas aplicadoras de insulinas humanas descartáveis (pré-preenchidas, descartadas após o uso do tubete), ocorreria simultaneamente à distribuição das novas canetas aplicadoras de insulinas humanas reutilizáveis, até que os estoques se esgotassem. A partir de julho de 2025, o estoque das canetas descartáveis (Novo Nordisk) se esgotou no Almoxarifado do Ministério da Saúde.

Dessa forma, informamos que o estado da Paraíba se mantém abastecido de Insulinas humana regular 100 UI/ml Injetável (frascos e tubetes/carpules), Insulina humana NPH 100 UI/ml Injetável (frascos e tubetes/carpules) e agulhas para canetas aplicadoras de insulinas, contudo, existe uma restrição momentânea de **canetas aplicadoras de insulinas humanas reutilizáveis**.

Até o presente momento, o estado da Paraíba recebeu 38.293 canetas reutilizáveis para atendimento dos 222 municípios, já havendo distribuído 97% de todo quantitativo recebido na Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica. Há uma pendência de entrega por parte do Ministério da Saúde de 7.397 canetas reutilizáveis e tão logo que haja o recebimento no Almoxarifado do MS, mais canetas serão encaminhadas em caráter de urgência, não obrigatoriamente toda a quantidade pendente, mas há uma previsão de recebimento pela SES-PB na primeira quinzena de agosto de 2025.

Diante da situação atual e considerando que o maior consumo/demanda se refere à insulina humana do tipo NPH, informamos que referente ao mês de julho de 2025, encaminharemos aos municípios, por meio das Gerências Regionais de Saúde, majoritariamente, frascos de Insulina humana NPH 100 UI/ml Injetável para suprir o atendimento dos municípios que, anteriormente, haviam sido atendidos com canetas descartáveis. Para os municípios que já receberam canetas reutilizáveis de insulina humana do tipo NPH, continuaremos enviando os tubetes/carpules, bem como os frascos de insulina humana do tipo NPH, mediante necessidade.

Com esforço mútuo, seguiremos com o compromisso na distribuição das insulinas humanas de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde às Secretarias Municipais de Saúde e reforçamos a importância da cooperação entre os gestores, profissionais de saúde e usuários, para assegurar o direito à saúde, no que diz respeito ao fornecimento contínuo das insulinas humanas na Rede SUS, mitigando os riscos relacionados ao desabastecimento e à assistência à saúde no controle glicêmico otimizado no manejo do Diabetes Mellitus para prevenir complicações crônicas e agudas.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Wênia Brito Barreto Faheina

Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica
Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000